

-----Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala B6 da Escola Secundária Felismina Alcântara, sob a presidência do diretor, António Agnelo Figueiredo, reuniu o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um – Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar: deliberação.-----

-----Ponto dois – Alteração ao Dispositivo de Avaliação do Ensino Básico: Discussão -

-----Ponto três – Outros assuntos -----

-----Estiveram presentes todos os conselheiros, à exceção da conselheira Fátima Pais. -----

-----No que diz respeito ao primeiro ponto o presidente referiu que o Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar dá cumprimento à resolução nº 23/2016 do Conselho de Ministros, de 24 de março, que obriga todas as escolas à sua elaboração com a finalidade de promover um ensino de qualidade para todos, combater o insucesso escolar, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade da escola pública. Este plano que se apresenta resulta do trabalho de vários elementos, tendo por base reuniões setoriais e foca-se nos primeiros anos de escolaridade e nos inícios de ciclo (1º, 5º e 7º anos), o que, não sendo nossa opção, corresponde no entanto à nossa perceção dos escalões onde o insucesso mais se faz sentir, sobretudo ao nível do 7º ano cujas taxas de insucesso são bastante elevadas. Fundamenta-se em factos concretos, retratando as fragilidades e avança com quatro medidas: medida 1- Promoção da Literacia da leitura no 1º ano; medida 2, Qualificação da aprendizagem nas disciplinas de Português e Matemática no 5º e 7º anos e de Inglês no 7º ano; medida 3 – Promoção do desenvolvimento profissional dos docentes através do fomento da intervenção colaborativa das práticas pedagógicas e medida 4 - Promover um maior envolvimento dos pais e encarregados de educação no acompanhamento dos educandos. Realçou que é um plano a prazo em que se aposta fortemente na promoção da leitura nos alunos do 1º ano, ano estruturante, para que todos transitem com as competências necessárias, enquanto que as medidas propostas para o 5º e 7º ano são medidas de remediação na tentativa de se recuperar aprendizagens que não foram feitas. Foi referido ainda que o trabalho deverá começar no pré-escolar, antes do aluno entrar para o 1º ciclo, tendo sido referido pelas coordenadoras do 1º ciclo e da educação pré-

escolar que isso tem vindo a ser realizado. Os conselheiros pronunciaram-se sobre as quatro medidas pelo que foram esclarecidas diversas dúvidas e feitas algumas correções de pormenor. A Coordenadora dos Diretores de Turma esclareceu ainda que o documento obedeceu a um modelo próprio enviado pelo Ministério da Educação, pelo que havendo limitação de espaço não foi possível incluir com pormenor todas as estratégias, lembrando também que todas as medidas para poderem ser validadas tinham que ter indicadores concretos. A Coordenadora da Educação Pré-Escolar inquiriu da possibilidade de integração dos docentes deste nível de ensino na medida 3, tendo o diretor respondido que achava difícil operacionalizar a medida neste nível de ensino, porque o horário das docentes é contínuo (o que inviabiliza que possam ir assistir a aulas de colegas) mas dada a eventualidade de poder vir a ter uma educadora sem turma, iria tentar.-----

Relativamente ainda a esta medida, o conselheiro Luís Fraga teceu algumas considerações sobre a obrigatoriedade de participação dos docentes referindo que deveria constar na medida que os docentes a envolver seriam voluntários. O diretor esclareceu que esse era o espírito da medida.-----

A Coordenadora de Projetos Pedagógicos, conselheira Ana Paula Ferreira, referiu que as necessidades de formação contínua que constam do plano vão ser incorporadas no Plano de Formação do Agrupamento, mas que não está a ser fácil arranjar formadores internos. Neste contexto, o diretor referiu que se não forem dados meios não serão implementadas.-----

O Diretor informou, ainda, que foi publicado o Despacho Normativo n.º4-A/2016, de 16 de junho, que estabelece as regras de organização do ano letivo 2016/2017 e que no que diz respeito ao cálculo do crédito horário este se traduz numa diminuição de 59 horas de crédito relativamente ao ano letivo transato. Esta diminuição trará constrangimentos, particularmente, na atribuição do número de coadjuvâncias.-----

Colocado o documento a votação foi aprovado por unanimidade, tendo o conselheiro Luís Fraga sublinhado, mais uma vez, que a medida 3 não deve ter carácter obrigatório.-----

-----No que diz respeito ao ponto dois, o diretor referiu que dado o Despacho Normativo 1-F/2016 que introduz alterações na avaliação dos discentes há necessidade de rever o Dispositivo de Avaliação do Ensino Básico. No estudo que fez e que consta da proposta que enviou aos conselheiros o enquadramento legislativo

aponta claramente para a progressão automática dos alunos, bem como a análise das taxas de retenção dos alunos no 5º, 7º e 8º anos donde se verifica que a retenção não foi uma medida vantajosa para a larga maioria dos alunos. Tal não se constata no 2º ano onde se verificam resultados opostos, pois mais de 80% dos alunos retidos neste ano conseguiram regressar a um percurso escolar de sucesso. Assim, a proposta que se apresenta pretende, em síntese, alterar as condições de transição nos 5º, 7º e 8º anos sendo que os alunos transitam sempre, a não ser que o Conselho de Turma por consenso (2/3) delibere a retenção fundamentando em eventuais vantagens pedagógicas para o aluno, fundamentação que não pode assentar no número de níveis negativos que o aluno apresente. A coordenadora dos diretores de turma informou que tinha consultado o Projeto educativo do Agrupamento de Escolas de Carcavelos – escola onde a transição dos alunos se faz pelo processo em discussão - e deu a observar que nesse agrupamento as turmas são constituídas por níveis, as tutorias e apoios são recursos muito utilizados e que o envolvimento dos pais é muito promovido e conseguido. O dispositivo de avaliação atende apenas a três instrumentos do âmbito cognitivo, sendo a cidadania averbada em pauta, em coluna paralela ao nível atribuído, e de modo descritivo. Para além disso, o trabalho desenvolvido ao nível da cidadania, com o suporte de um gabinete de apoio aos alunos e um gabinete de atendimento disciplinar, promove uma cultura de escola onde não são necessários toques de entrada. Assim, na sua opinião, a proposta em discussão, terá que obrigar, também, a uma reflexão sobre toda uma filosofia e organização de escola. O diretor referiu que esta proposta deveria ser sujeita a uma discussão alargada nos Departamentos e que a deliberação final só seria tomada na primeira sessão do Conselho Pedagógico de setembro. Lembrou também a alteração realizada à grelha de atitudes e valores do ensino secundário, solicitando aos conselheiros que se pronunciassem se seria de manter a mesma grelha para o ensino básico e que ponderassem igualmente o peso deste indicador que atualmente é de 10%. Sublinhou, ainda, que devemos valorizar os bons comportamentos e inculcar nos alunos que o bom comportamento tem reflexo nos resultados finais. A conselheira Maria José Espinha em relação à proposta que (como diz a lei) e cita "...Conselho de Turma por consenso (2/3) delibere a retenção fundamentando em eventuais vantagens pedagógicas para o aluno, fundamentação que não pode assentar no número de níveis negativos que o aluno apresente."

Chamou à atenção para que esta tomada de posição seja bem clarificada junto da comunidade educativa. -----

-----No que concerne ao último ponto, o diretor informou que, embora não pudesse ainda entrar em grandes pormenores, a nossa escola tinha sido selecionada juntamente com o Liceu Camões, pela Direção-Geral da Educação, para participar num projeto piloto de abrangência nacional e internacional. Mencionou que esta escolha traduz o reconhecimento do trabalho realizado pelo Agrupamento, pelo que devemos estar todos bastante orgulhosos.-----

Divulgou que se iriam iniciar obras na ESFA (substituição das placas de fibrocimento, pinturas e arranjos interiores e novo pavilhão desportivo) que seriam realizadas pela Câmara Municipal, dono da obra, e que iriam certamente provocar alguns constrangimentos. Não haverá aulas de Educação Física na ESFA e na GEA, no 1º período, dado que o Pavilhão Municipal na GEA irá também ser intervencionado e conjetura-se a possibilidade de ter de deslocar o 12º ano para as instalações do ex-Colégio. Na GEA será construída, também, uma cobertura até à entrada da escola. As obras estarão concluídas até ao dia 31 de dezembro do presente ano civil.-----

A Professora Bibliotecária referiu que, mais uma vez, as Bibliotecas Escolares fazem parte da organização do Programa “Em Quarto Crescente...noites de encontros com as artes em mente”, uma iniciativa do Município que irá decorrer entre 13 e 16 de julho em frente à Câmara Municipal. Serão quatro noites em formato café-concerto em que as artes - o teatro, a música, a literatura, as instalações e performances artísticas - estarão em destaque e que envolverão a participação de vários alunos do agrupamento. O tema deste ano serão os 30 anos da cidade. A este propósito o diretor referiu que a convite do município e integrado no programa da comemoração dos 30 anos da cidade a animação da noite de 25 de agosto estaria a cargo do Agrupamento de Escolas de Mangualde.-----

A conselheira Maria José Espinha lamentou que a Festa de Encerramento do Ano Letivo tivesse sido tão “pobre” e não desse visibilidade aquilo que durante todo o ano se faz no agrupamento. O diretor concordou e informou que iria propor a constituição de uma comissão que organizasse o evento de outra forma.-----

-----E, mais nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei.-----

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 09 – 2015/2016

O Presidente: _____

O Secretário: _____